



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
2ª Sessão Ordinária - 23/02/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para implantar a Terapia Assistida por Animais (TAA) no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **estudo de viabilidade para implantar a Terapia Assistida por Animais (TAA) no município de Indaiatuba**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, a Terapia Assistida por Animais é uma prática reconhecida na área da saúde que utiliza cães, cavalos e outros animais como coadjuvantes no tratamento de pacientes, promovendo melhorias físicas, emocionais e sociais. No Brasil, a TAA já é desenvolvida em hospitais, escolas e clínicas, com destaque para iniciativas em cidades como Botucatu, onde o projeto foi implementado em parceria com a Faculdade de Medicina Veterinária, contribuindo de forma significativa para a humanização do atendimento e para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Essa abordagem integra os animais aos cuidados terapêuticos e aos processos de socialização, sendo adotada há décadas em países como Estados Unidos, Canadá e França. Diversos estudos comprovam que a interação entre pacientes e animais gera benefícios concretos para o bem-estar geral, favorecendo a saúde física, emocional e social.

Entre os principais benefícios observados estão: melhora da qualidade de vida durante internações, redução da solidão e da agressividade, estímulo à comunicação, diminuição do estresse e da ansiedade, além da promoção do bem-estar. Pesquisas também indicam que a TAA pode contribuir para a redução do uso de medicamentos, melhora das funções cognitivas e

0037141
PROT - CM 1668/2026
12/02/2026 14:59
IND 207/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

físicas, aumento da produção de serotonina, fortalecimento do sistema imunológico, diminuição da percepção da dor e até redução do tempo de internação.

Diante dos resultados positivos já comprovados, a implementação da TAA em nosso município representaria um avanço significativo na humanização dos serviços de saúde, beneficiando crianças, idosos e pessoas em tratamento físico ou psicológico.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador